



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade:

- A realização da manutenção das estradas do município, abrangendo todos os bairros da zona rural.

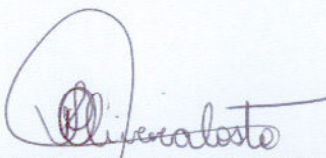
Justificativa

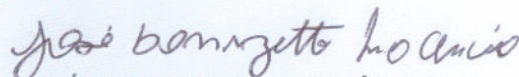
As estradas do município encontram-se em condições precárias de conservação e, sempre que ocorrem chuvas, tornam-se intransitáveis, dificultando o tráfego de veículos e impedindo que muitos moradores consigam sair de suas residências, causando transtornos e prejuízos à população.

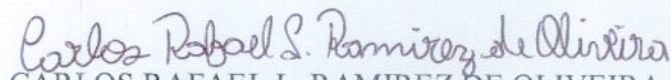
Tal situação tem prejudicado diretamente o transporte escolar, uma vez que, em diversos dias, os veículos não conseguem chegar até as residências dos alunos, impedindo-os de frequentar as aulas e comprometendo o direito à educação.

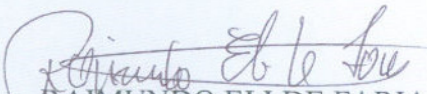
Diante disso, faz-se necessária a realização de manutenção com urgência, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança aos moradores e o regular funcionamento do transporte escolar.

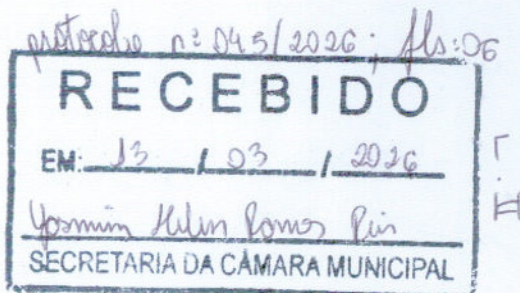
Conceição das Pedras, 13 de março de 2026.


FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora


JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO
Vereador


CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador


RAIMUNDO ELI DE FARIA
Vereador



De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao chefe do Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

16/03/26


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal